



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 152 / 2011

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo. Sr. JESUS QUEIROZ BAIRD, PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. Paulo José Silva, Secretário Municipal de Urbanização e Obras Públicas, proceder os estudos e a viabilização no sentido de construir um Ponto de Ônibus no prolongamento da Av. José Ferreira da Costa, próximo ao Restaurante Comida Caseira, na Vila Vale do Amanhecer, nesta cidade. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato em dar melhores condições e segurança aos usuários das linhas de transporte Coletivo Urbano e Interurbano, bem como aos trabalhadores rurais de nossa cidade. PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 04 de maio de 2011. Ver. LOURENÇO FILISBINO PAULA Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 04 de Maio de 2011**

**Laurenço Filisbino Paula
Vereador(a) - MDB**